



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
EMENDAS PARLAMENTARES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 972458/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **XXX.101.019-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**

Nome da autoridade competente: **Mary Roberta Meira Marinho**

Número do CPF: **XXX.450.313-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus Sousa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos publicados no dia 18 de outubro de 2022, e Art. 30, incisos VII do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158279 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158279 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa UG gestão: 26417**

3. OBJETO:

Fortalecer a rede de sementes da paixão dos territórios do Vale do Piranhas e do alto sertão paraibano através do apoio ao intercâmbio de conhecimentos entre guardiões e guardiães de sementes e entre guardiões e academia. Bem como apoiar a implementação de campos de multiplicação de sementes em campos irrigados para estabilizar a oferta e os estoques nos bancos de sementes comunitários.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1.1 Promover encontros de intercâmbio de experiências, pesquisa e extensão para a produção de conhecimento sobre a semente da paixão;

- 4.1.2 Apoiar a recuperação dos bancos de sementes comunitários como estrutura de estoques e oferta de sementes, bem como um espaço de organização coletiva dos agricultores e agricultoras do território; 4.1.3 Implementar campos de multiplicação de variedades de sementes da paixão identificadas como importantes pelos agricultores e agricultoras;
- 4.1.4 Implantar no Campus Sousa do IFPB uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) de um banco de sementes para estocar, conservar e distribuir sementes para os bancos familiares.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As Sementes da Paixão, como são denominadas as sementes crioulas no estado da Paraíba, são símbolos deixados por nossos antepassados, e ao preservá-las, mantemos viva a memória das gerações que nos precederam, além de fortalecermos a identidade dos povos do campo, principalmente aqueles identificados como de agricultura familiar. Destaca-se que a agricultura familiar cumpre um papel vital na segurança alimentar do Brasil, produzindo parcela significativa dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras e assume o papel de guardiã das biodiversidades locais, a exemplo das sementes da paixão. Estas sementes são imprescindíveis para segurança e soberania alimentar. Pois agronomicamente carregam características de adaptabilidade às condições edafoclimáticas, conferindo maior resistência e resiliência aos agroecossistemas de produção. Características que conferem sistemas de produção com menor dependência de insumos externos. Sendo assim, ressaltamos que investir na preservação dessas sementes é investir em agroecossistemas mais resilientes. Não menos importante é a valorização dos agricultores como guardiões desse conhecimento tradicional. Reconhecendo seu papel vital na manutenção deste patrimônio genético, com construção do conhecimento coletivo e reconhecimento público de sua importância. Para alcançar esses objetivos, nosso projeto se baseia em estratégias como mapeamento e coleta de informações, capacitação dos agricultores, criação de bancos de sementes e além da Instalação de campos de multiplicação de sementes da paixão irrigados em agroecossistemas familiares, que posteriormente serão utilizadas para regularizar os estoques dos Bancos de Sementes Comunitários. Os campos irrigados para a produção sementes serão a principal inovação no campo da agricultura familiar do semiárido, pois terão importante papel de estabilizar os estoques dos Bancos que sofrem flutuações, podendo zerar em função das secas sucessivas. Mesmo sob a influência do clima semiárido, os territórios do Vale do Piranhas, alto sertão paraibano, onde serão desenvolvidas as ações, possuem muitos reservatórios do tipo açudes que foram recarregados com as generosas chuvas do atual ciclo chuvoso. Além do mais, muitas famílias agricultoras, bem como a fazenda escola do IFPB Campus Sousa, têm acesso às águas da transposição do Rio São Francisco, possibilitando a adoção dos cultivos irrigados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos de 10% (R\$100.000,00) do valor global pactuado: 1 - Fundação de Apoio cadastrada ao IFPB

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover encontros de intercâmbio de experiência, pesquisa e extensão para a produção do conhecimento sobre a semente da paixão	Encontro/oficina/evento	1	R\$ 83.620,00	R\$ 83.620,00	nov/2025	mar/2026
PRODUTO	Sementes testadas para contaminação com transgênicos, durante encontros de formação e troca de conhecimentos, com resultados registrados em relatório, listas de presenças e fotografias. Fomentar a troca de saberes entre pesquisadores, extensionistas e comunidades locais, promovendo o compartilhamento de experiências e práticas relacionadas à semente da paixão						
META 2	Apoiar a recuperação dos bancos de sementes comunitários como estrutura de estoques e oferta de sementes bem como um espaço de organização coletiva dos agricultores do território.	Banco de sementes	1	R\$ 152.640,00	R\$ 152.640,00	dez/2025	nov/2026
PRODUTO	Fortalecer os bancos de sementes comunitários como instrumentos estratégicos para a preservação da agrobiodiversidade, garantindo o acesso a sementes de qualidade e promovendo a organização coletiva dos agricultores, com vistas à sustentabilidade e à autonomia das comunidades agrícolas no território.						
META 3	Implementar campos de multiplicação de variedades de sementes da paixão identificadas como importantes pelos agricultoresOutras Despesas.	Campos de multiplicação de sementes	1	R\$ 496.925,00	R\$ 496.925,00	nov/2025	nov/2026
PRODUTO	Estabelecer campos de multiplicação para as variedades de sementes da paixão, conforme a identificação dos agricultores, com o propósito de ampliar a disponibilidade de sementes adaptadas, promover a conservação genética e fortalecer a autonomia produtiva das comunidades.						
META 4	Implantar no Campus Sousa do IFPB uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) de um banco de sementes para estocar, conservar e distribuir	Unidade de Referência - URT	1	R\$ 266.815,00	R\$ 266.815,00	jan./2025	nov./2026

sementes para os bancos familiares.					
PRODUTO	Unidade de Referência Tecnológica implantada no IFPB Campus Sousa, com campos de multiplicação de sementes e banco de sementes territorial estruturado com sementes prontas para distribuição, registradas em relatórios, planilhas de gestão e fotografias				
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS/ANO	VALOR				
jun/2025	R\$ 400.000,00				
A partir da data de assinatura	R\$ 600.000,00				

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	Não	R\$ 360.000,00
33.90.14	Não	R\$ 33.500,00
33.90.18	Não	R\$ 72.000,00
33.90.20	Não	R\$ 94.800,00
33.90.30	Não	R\$ 229.160,00
33.90.39	Sim	R\$ 192.500,00
33.90.36	Não	R\$ 18.040,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

João Pessoa-PB, de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Sousa*

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Mary Roberta Meira Marinho, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **48538116** e o código CRC **94BF6EDB**.